



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 823, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.014201/2015-20, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 013/2018, de 25/09/2018;

Considerando o Laudo Técnico do Laboratório de Fitopatologia – CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, 17/11/2009;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **LIVIA PAULA BARROS DE FRANÇA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1644998, a partir de **09/12/2014**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA
PRÓ-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO

BOLETIM DE PESSOAL Nº 191

EM 18/10/18